



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1467/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 26 de outubro de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.963-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.577.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeada através da Portaria nº. 111/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de outubro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de outubro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2635 Página 115 Ano: XI

Data: 28/10/2022

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:4FF83CE5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1467/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 26 de outubro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.963-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.577.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 111/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de outubro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de outubro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:815C5985

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº112/2022 PMI-**  
**PROCESSO 244/2022**

**SOLICITANTE:**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO**

**Ao Senhor Prefeito:**

Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, que preveem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de empresa para aquisição de água mineral e bebida isotônico, para a Secretaria de Administração Pública, Segurança e Desenvolvimento do município de Iporã/Pr.

**Objeto**

Contratação da empresa **QUEIROZ & KOTRICHI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.636.683/0001-00, no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), para aquisição de água mineral e bebida isotônico, para a Secretaria de Administração Pública, Segurança e Desenvolvimento do município de Iporã/Pr., determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	12.000	UND	ÁGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	R\$ 1,20	R\$ 14.400,00
2	640	UND	BEBIDA ISOTONICO 500 ML	R\$ 5,00	R\$ 3.200,00

**2. Justificativa**

Justifica tal aquisição uma vez que a aquisição de água mineral e bebida isotônico será destinada à atender as necessidades da Secretaria de Administração Pública, Segurança e Desenvolvimento do município de Iporã/Pr.

Deve ficar claro que mesmo com a urgência na aquisição de água mineral e bebida isotônico, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

**3. Condições de pagamento**

A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

**4. Orçamento**

As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

**5. Valor**

O valor total do presente objeto é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) em água mineral e bebida isotônico.

Iporã/PR, 27 de outubro de 2022

**RENAN GUSTAVO BORGES**

Secretário Municipal De Administração Pública, Segurança E Desenvolvimento

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:73357EFA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato:** nº 262/2022.

**Contratante:** Município de Iporã-Pr.

**Contratado:** C. ROCHA-SISTEMAS E PRODUTOS DE PAPELARIA.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de lixeiras, para a Secretaria de Infra Estrutura Urbana do Município de Iporã-Pr.

**Valor Total:** R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

**Vigência:** 27/10/2022 à 27/12/2022.

**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 241/2022 e Dispensa nº 111/2022.

Iporã-Pr. 27 de Outubro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES.**

Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:5388D784

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

**REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2022.**

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 004/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	ALUGALILA-USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.750.965,82
2	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA	R\$ 1.742.784,81

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

(IPORÃ), 27 de Outubro de 2022.